



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 069/GAB/PREF/19

Guajará-Mirim, 08 de novembro de 2019.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar com abertura de ficha e anulação parcial no Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2019, com recursos da SEMSAU.”

O Prefeito Municipal de Guajará Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62, incisos III da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova a eu promulgo a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional suplementar por anulação parcial de dotação do Orçamento Geral do Município, no exercício de 2019 no valor de **R\$ 209.000,00** (Duzentos e nove mil reais), em conformidade com o que preceitua a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 41, inciso I e artigo 42, nas seguintes dotação:

SUPLEMENTA

SUPLEMENTAR				
02.11	Secretaria Municipal de SAUDE			
10.302.0018.0128.0000	Manutenção atividades Hospital Regional			
3.1.90.11.00	0100	Vencimentos e Vantagens fixas	A/C	R\$ 209.000,00
TOTAL				R\$ 209.000,00

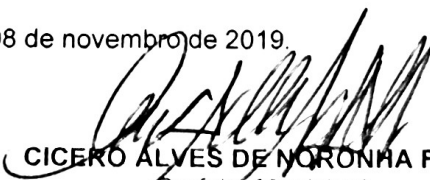
Art. 2º - O crédito aberto por essa Lei será coberto com recursos provenientes anulação parcial da dotação a seguir indicada e alteração no PPA 2018-2021 e na LDO PARA 2018, no valor de **R\$ 209.000,00** (Duzentos e nove mil reais), conforme autorizado pelo artigo 43 § 1º, III da Lei Federal 4320/64.

ANULAÇÃO

SUPLEMENTAR				
02.11	Secretaria Municipal de SAUDE			
10.302.0018.0128.0000	Manutenção atividades Hospital Regional			
3.3.90.39	0100	Outros Serv.3º pessoas Jurídicas	198	R\$ 189.000,00
3.3.90.30	0100	Material de Consumo	196	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 209.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 08 de novembro de 2019.


CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal